



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 118, DE 14 DE MAIO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Resolução Cofen nº. 370/2010, Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão de Instrução de Processo Ético Permanente do Coren-AP para instruir o processo ético nº. 2015.00.0538.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos de Instrução fica nomeada a Comissão, composta pelos seguintes membros:

I – PRESIDENTE: Juliana Ferreira Brazão – Coren-AP nº. 459176-ENF-ENF;

II – SECRETÁRIA: Alice Victoria Alves do Vale - Coren-AP nº. 515708-ENF;

III — VOGAL: Cristianne de Souza Galvão – Coren-AP nº. 320508-ENF.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2018.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária